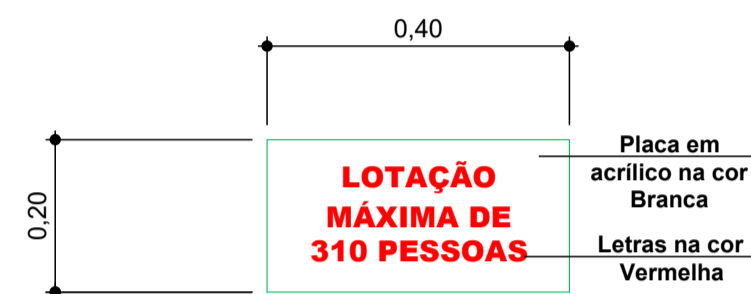


- \* ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (BLOCO AUTÔNOMO)**
- A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc;
  - Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
  - Deverá garantir um nível mínimo de iluminamento de:
    - I - 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e
    - II - 5 lux em locais:
      - a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou
      - b) de reunião de público com concentração;
  - A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados, cerca de 2,00 m para as luminárias de 2x8W e 3,50 m para as luminárias de 2x22W e /ou 2x55W);
  - Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença);
  - As luminárias de emergência não podem causar ofuscamento, seja diretamente, seja por iluminação refletiva;
  - O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional;
  - Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;
  - O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

## Iluminação de Emergência



**LOTAÇÃO MÁXIMA DE 310 PESSOAS**

Placa em acrílico na cor Branca  
Letras na cor Vermelha

### CONTROLE DA LOTAÇÃO DE PÚBLICO (IN 9):

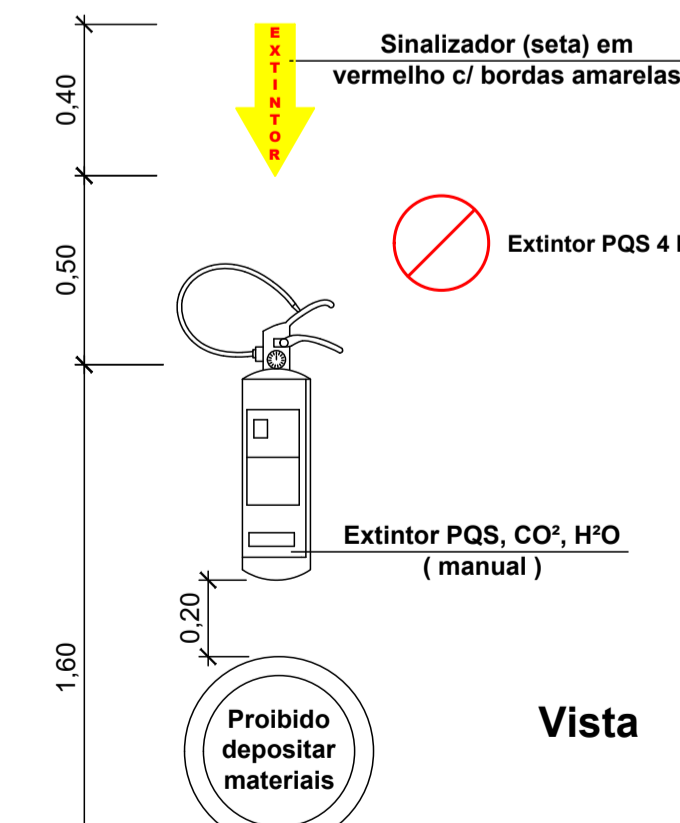
Art. 14. As ocupações F-3, F-5, F-6, F-7, F-8 com lotação acima de 200 pessoas, F-11 e em eventos temporários devem:

- constar a lotação máxima no Atestado de Vistoria para Funcionamento; e
- ter a fixação de placa próximo à entrada, com dimensões mínimas de 40 x 20 cm, indicando a lotação máxima autorizada para o local.

## Placa de Lotação Máxima

Escala 1 : 10

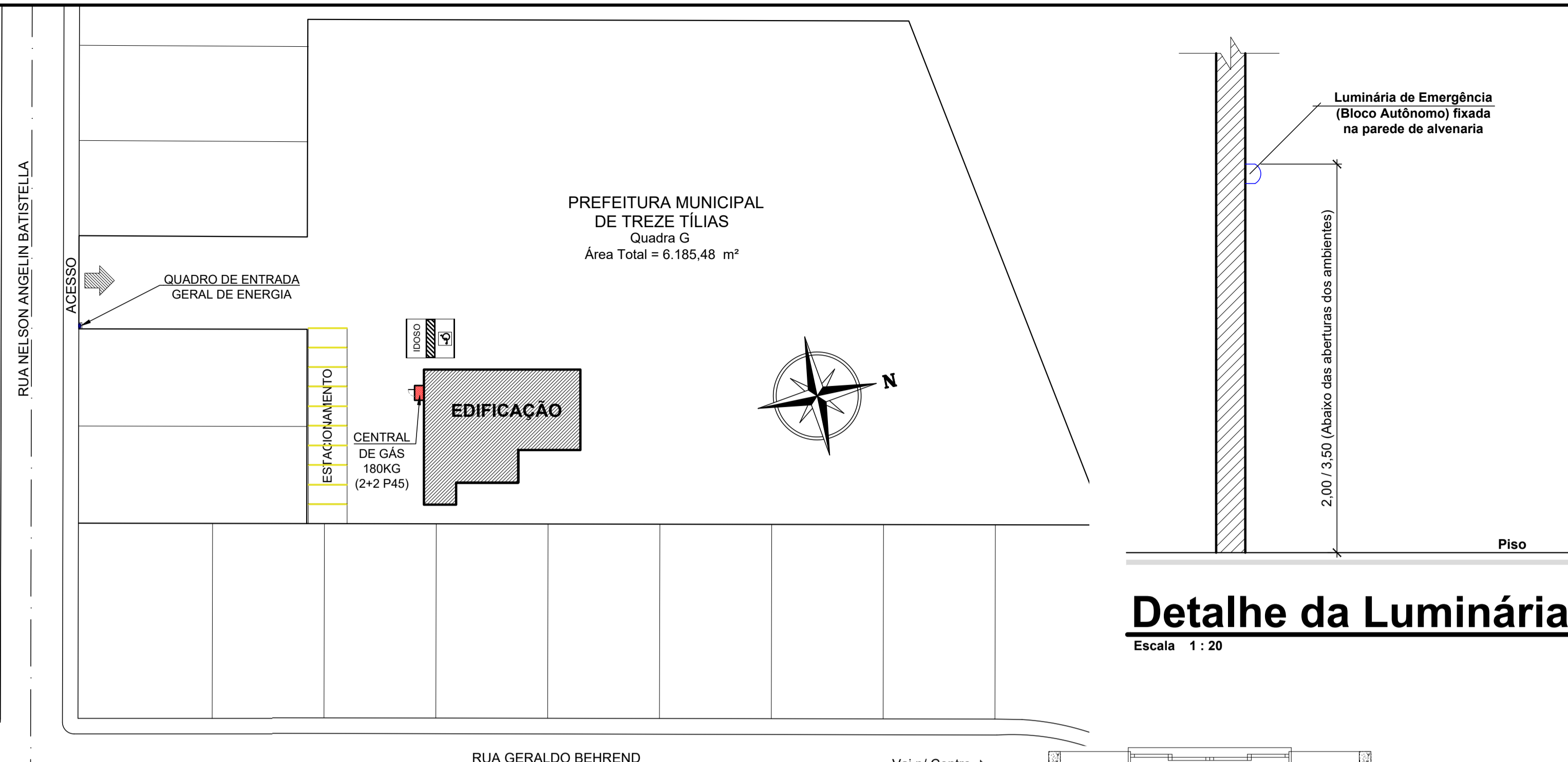
- OBSERVAÇÕES:**
- O Abrigo de GLP não poderá ser construído com um afastamento inferior a 1,50m de fossos ou ratos de escoamento de água ou esgoto, de caixas de rede elétrica e telefone, caixa ou rato de gordura ou ventilação, da fossa ou do sumidouro;
  - Foi projetado a ventilação permanente na porta da Recepção de Alimentos (conforme detalhes), considerando que a passagem entre este ambiente e a Cozinha ocorre somente por vão livre e caso este seja fechado com colocação de porta a ventilação deverá ser relocada e instalada em outro local apropriado e que atenda as normas vigentes.



Vista

## Detalhe do Extintor

Escala 1 : 20



## Detalhe da Luminária

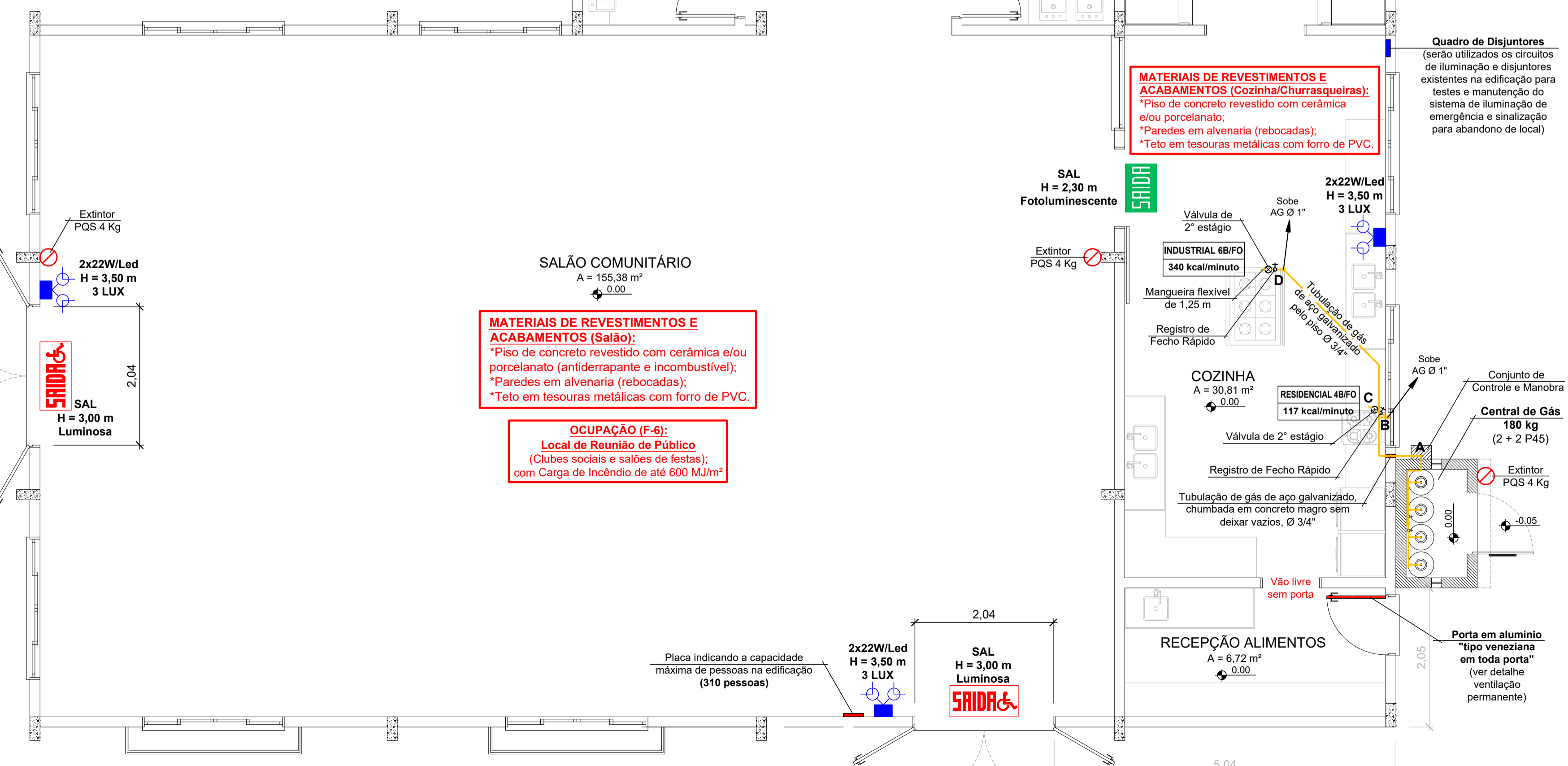
Escala 1 : 20

## Implantação

Escala 1 : 500

## Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20



**MATERIAIS DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (Salão):**  
\*Piso de concreto revestido com cerâmica e/ou porcelanato (antiderrapante e incombustível);  
\*Paredes em alvenaria (rebocadas);  
\*Teto em tesouras metálicas com forro de PVC.

**Ocupação (F-6):**  
Local de Reunião de Público (Clubes sociais e salões de festas);  
com Carga de Incêndio de até 600 MJ/m²

**MATERIAIS DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (Cozinha/Churrasqueiras):**  
\*Piso de concreto revestido com cerâmica e/ou porcelanato;  
\*Paredes em alvenaria (rebocadas);  
\*Teto em tesouras metálicas com forro de PVC.

**Quadro de Disjuntores**  
(serão utilizados os circuitos de iluminação e disjuntores existentes na edificação para testes e manutenção do sistema de iluminação de emergência e sinalização para abandono de local)

**OBSERVAÇÃO 1:**  
A edificação deverá possuir dispositivos de proteção e realização de testes de funcionamento com disjuntores para os Sistemas de Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono de Local (podendo ser disjuntor compartilhado), dimensionados e instalados no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.

**OBSERVAÇÃO 2:**  
A edificação deverá atender a exigência de "Brigadista de Incêndio", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.

**OBSERVAÇÃO 3:**  
a) Não há previsão para ser usado materiais de decoração nesta edificação;  
b) Os materiais de acabamento e de decoração a serem instalados por ocasião de algum evento transitório deverão ser incombustíveis e/ou não propagantes e não poderão em hipótese alguma obstruir os sistemas preventivos contra incêndio da edificação e deverão estar em conformidade com a IN nº 018/DAT/CBMS-C, devidamente comprovados através de Laudos, mediante análise prévia do Corpo de Bombeiros Militar;  
c) Não poderá ser utilizado fogos de artifício no interior da edificação ou qualquer material que produza chamas. Caso se pretenda fazer uso de fogos de artifício deverá ser observada as exigências da IN nº 027/DAT/CBMS-C;  
d) É terminantemente proibido guardar ou armazenar material inflamável ou de fácil combustão, cenários em desuso, sarrafos de madeira, papéis, tintas e outros materiais;  
e) Deverá possuir o controle do número de pessoas que estão dentro do imóvel, durante a realização de eventos ou de sua ocupação (pulseira e canhoto numerados).

**OBSERVAÇÃO 4:**  
A edificação deverá, obrigatoriamente, usar placas luminosas para as Sinalizações ou Placas para Abandono de Local, as quais deverão permanecer constantemente iluminadas durante o evento.

**OBSERVAÇÃO 5:**  
A edificação deverá atender a exigências das "Instalações Elétricas de Baixa Tensão", conforme prescreve a IN 01 e IN 19.

**OBSERVAÇÃO 6:**  
A edificação terá TRRF mínimo de 60 minutos, aplicado aos elementos estruturais (estrutura em concreto armado com pilares e vigas) e de compartimentação conforme IN14.

	Extintor de pó químico ( PQS )
	Luminária 2x8W ou Led, bloco autônomo (H=2,00 m)
	Luminária 2x55W ou Led, bloco autônomo (H=3,50 m)
	Placa de saída - Tipo 1 (bloco autônomo, 16x25/35 cm)
	Placa de saída - Tipo 2 (fotoluminescente, 16x25/35 cm)
	Registro fecho rápido / válvula de 2º estágio, consumo
	Tubulação de gás GLP pelo piso / parede

## Legenda Preventivo de Incêndio

Aprovações:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

Obra: **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ**

Local da Obra: RUA NELSON ANGELIN BATISTELLA, S/N  
BAIRRO JARDIM EUROPA - TREZE TÍLIAS / SC

Conteúdo: PLANTA BAIXA PVTO TÉRREO, LEGENDA  
IMPLANTAÇÃO, DETALHE PLACA DE LOTAÇÃO  
DET. ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA, EXTINTOR

Responsável Técnico:  
Ana Júlia U. de Carvalho - Eng. Civil - Crea/SC 105.295-8  
André Brito Dotti - Eng. Civil - Crea/SC 162.237-5  
Denir Narcizo Zullian - Eng. Civil - Crea/SC 50.805-8  
Fábio Zilio Caron - Eng. Civil - Crea/SC 140.642-7  
Lucas F. Balestrin - Eng. Agrônomo - Crea/SC 156.743-7  
Max Mooshammer - Eng. Civil - Crea/SC 139.164-0  
Suelten Karine Cervetin - Eng. Civil - Crea/SC 166.933-0

**PPCI 01/02**

Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico e previamente aprovada junto ao corpo de bombeiros militar.

Assinatura Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ Assinatura Prefeito(a) Municipal: \_\_\_\_\_

Desenho: Evandro Chiam. Data: Agosto/2021 Escala: Indicada (s) Área Total: 266,71 m²

## Planta Baixa Pavimento Térreo

Escala 1 : 50  
Área 266,71 m²